



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Araçagi

Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2022

Araçagi em 26 de dezembro de 2022

DECRETO Nº 26 DE 2022.

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO POR TRÊS DIAS”

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferidas pelo o art. 18, inciso VII, X, XXVII e XXXI, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o falecimento do senhor **Ednaldo Francisco Bezerra**.

Considerando que o mesmo era servidor público deste município.

Considerando que em vida, prestou relevantes serviços como motorista e também como homem público em prol deste Município.

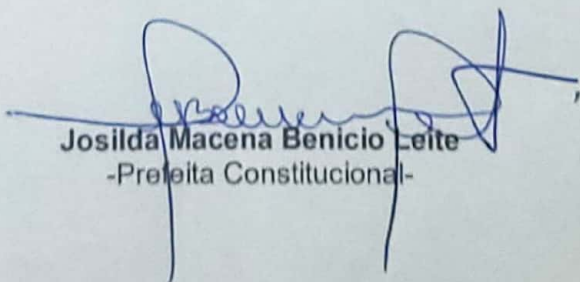
Considerando por fim, a lacuna deixada tanto para o município, quanto para seus familiares e amigos.

Decreta:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL de três dias no Município de Araçagi-PB, pelo falecimento do Senhor **Ednaldo Francisco Bezerra**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, em Araçagi - PB, 26 de dezembro de 2022; 132º da Proclamação da República.


Josilda Macena Benicio Leite
-Prefeita Constitucional-